

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que dispõe o Artigo 2º e seus parágrafos 1º e 2º, do Capítulo II da Lei Municipal nº 2546 de 10 de abril de 2015.

Considerando o Memorando Interno nº 691/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º REFORMULAR o Conselho Municipal de Educação, a partir de 11/09/2017 com vigência até 11/09/2019, ficando assim constituído.

Conselho Municipal de Educação

Presidente: Francisco Jose Lacerda Gonzaga

Representante do Poder Público:

Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular – Lucrécia Raposo Braga

Suplente – José Ricardo Felipe de Oliveira

Diretor das Escolas Municipais

Titular – Elecy Maria Santos de Oliveira

Suplente – Ione Jasmim Meirelles de Carvalho

Supervisão Pedagógica Municipal/Inspeção Escolar Municipal

Titular – Rocherlaine Alves Lacerda Gonzaga

Suplente – Marta Rosane de Freitas Souza

Poder Legislativo Municipal

Titular - Paulo Rogério de Oliveira

Suplente – João Paulo Mariano Novaes

Representante das Entidades Educacionais e/ou órgãos representativos da Educação no Município

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Pirai

Titular – Sandra Maria de Melo Bertagnoni

Suplente – Creuza Maria dos Santos

Entidade Mantenedora das Escolas Privadas (SINEPE/SF)

Titular – Maria Claudia Souza Gama Furtado

Suplente – Celma Regina Dias Santos Guedes

Entidades que atuam na Educação Especial

Titular – Irene Fonseca Capato (Pestalozzi)

Suplente – Aline da Silva Moreira (Apae)

Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município

Titular – Francisco José Lacerda Gonzaga

Suplente – Elida da Silva Lopes

Conselho Tutelar

Titular – Milton Eduardo dos Santos

Suplente – Nathália Dias da Costa